

## **PORTARIA nº. 808/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a), **JOÃO MARIA CORREA**, investido no cargo de Provisão em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** a partir de 05 de Novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 05 de Novembro de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.